



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA N.º 631/2022

Fomentar a utilização da bicicleta na Cidade de Lisboa

Considerando que:

O recurso aos modelos de mobilidade suave, entre eles o uso da bicicleta, tem vindo a ganhar, cada vez mais, uma elevada adesão de todos aqueles que diariamente se deslocam dentro da cidade de Lisboa.

A alteração de hábitos de mobilidade, em particular a diminuição do uso do transporte automóvel individual em detrimento do transporte público coletivo e do recurso aos modelos de mobilidade suave, contribuem para a diminuição do consumo crescente de combustíveis fósseis, a significativa emissão de gases com efeito de estufa, a poluição, os congestionamentos de trânsito, a degradação da qualidade do ar, o ruído e os elevados níveis de sinistralidade rodoviária.

Foi aprovada por unanimidade a proposta 421/2020, a 9 de Julho de 2020, que tinha como objetivo fomentar a utilização da bicicleta na cidade de Lisboa e a gratuidade da Rede Gira, que previa:

1. Fomentar a utilização da bicicleta na cidade de Lisboa e o reforço da Rede Gira, nos seguintes termos:
 - a. Reforçar o número de bicicletas da Rede Gira, alargando a implantação do sistema de bicicletas partilhadas às zonas da cidade não cobertas;
 - b. Promover, a título experimental, a gratuidade da Rede Gira através da criação de passes mensais específicos com disponibilidade de horas para uso destes equipamentos dirigido a residentes no concelho de Lisboa e a estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino localizados em



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Lisboa, bem como os trabalhadores com local de trabalho habitual no concelho de Lisboa;

- c. Criar um plano de ciclovias que efetive a concretização de uma rede e que interligue os vários troços;
 - d. Proceder à reparação das ciclovias, reforço da sinalização vertical e horizontal, inclusive nas vias partilhadas, assegurando o direito de mobilidade aos peões e de circulação dos utilizadores de bicicleta em segurança;
 - e. Criar zonas de estacionamento para bicicletas que salvaguardem a segurança destes equipamentos;
 - f. Avaliar a criação de uma linha específica de apoio ao financiamento para reparação de bicicletas usadas para particulares, até ao montante máximo de 80€, estabelecendo para o efeito uma rede com as oficinas de bicicletas situadas na cidade de Lisboa;
 - g. Avaliar a aquisição de bicicletas para as escolas, dirigidas ao projeto “Lisboa sem Rodinhas” e alargá-lo ao 2º e 3º ciclos;
 - h. Criar o projeto Lisboa sem Rodinhas inter-geracional;
 - i. Desenvolver uma iniciativa mensal de encontro e passeio de bicicleta em Lisboa, de cariz inter-geracional;
2. Os resultados da avaliação mencionada nas alíneas f) e g) do ponto 1, serão apresentados e sobre os mesmos produzida uma deliberação em reunião de Câmara no prazo máximo de 15 dias.

Considerando ainda, que:

No âmbito do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas (PAAB), foi incluída uma nova medida, que consubstancia a alínea f) da proposta acima referida, *“A atribuição de apoios à aquisição de acessórios de segurança e de transporte de crianças em bicicletas e à aquisição de materiais e serviços de reparação de bicicletas, traduzidos na comparticipação financeira de 50% do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído) até ao montante máximo de € 80,00 (oitenta euros)”*, que terminou a 31 de Dezembro de 2021, tendo potenciado a economia circular e o incremento do comércio local, designadamente das pequenas oficinas. .



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

De acordo com proposta 247/2021, *“celebração de um Contrato Programa com a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade de Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., para atribuição de um subsídio à exploração”*, está também prevista a implementação da alínea b) da proposta já mencionada, de acordo com o previsto no contrato programa estabelecido entre o município e a EMEL, *“Da concessão de 5 (cinco) mil passes GIRA gratuitamente, com o objetivo de promover a mobilidade ciclável como modo de transporte alternativo, no âmbito das medidas de incentivos a este meio de transporte também ele seguro, no contexto pandémico, nos termos da proposta n.º 864/CM/2020”*, situação que não se veio a verificar até à presente data;

Do conjunto dos outros pontos deliberativos, não é conhecido o grau de execução e implementação dos mesmos, no que respeita ao alargamento da rede Gira na Cidade de Lisboa, à implementação de uma rede de ciclovias, a sua manutenção e melhoramentos, colocação de estacionamento para bicicletas e desenvolvimento de projectos de fomento do uso dirigido a crianças e adultos.

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Retomar o programa para a atribuição de apoios à aquisição de acessórios de segurança e de transporte de crianças em bicicletas e à aquisição de materiais e serviços de reparação de bicicletas, traduzidos na participação financeira de 50% do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído) até ao montante máximo de € 80,00 (oitenta euros)”, válido até 31 de Dezembro de 2022, num valor a cabimentar, igual ao valor executado para este programa no ano de 2021.
2. Mandatar a EMEL, para que cumpra o estipulado no contrato programa aprovado através da proposta 247/2021, que prevê *“concessão de 5 (cinco) mil passes GIRA gratuitamente, com o objetivo de promover a mobilidade ciclável como modo de transporte alternativo”*.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

3. A elaboração de relatório, que avalie a execução das alíneas a), c), d) e), g) h9 e i), da proposta 421/2020 aprovada em reunião de câmara.

Lisboa, 3 de Junho de 2022

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara